



SUS
Sistema
Único
de Saúde



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 074/2016 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2016

Aprova a habilitação do Serviço de Atenção Especializada e Serviço de Referência em Doenças Raras do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e dá outras providências;
- 2 – O Plano de Implantação da Política Nacional de Atenção Integral em Doenças Raras em Goiás, que identifica as Unidades da Secretaria Estadual de Saúde com perfil de atendimento aos critérios estabelecidos na Portaria nº 199/2014, para fins de habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, a habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi, CNES 2338734, no Serviço de Atenção Especializada e Serviço de Referência em Doenças Raras, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS